



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



PROJETO DE LEI Nº 138, DE ____/____/____.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O GRUPO ESCOTEIRO
DUQUE DE CAXIAS 369/RS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É declarado de utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Duque de Caxias 369/RS, fundado a 09 de julho de 2016, com sede provisória nesta cidade na Av. General Daltro Filho nº 2557, Sant'Ana do Livramento/RS, inscrito no CPNJ nº 29.827.063/0001-06, por seus relevantes serviços prestados à comunidade santanense de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática do Escotismo no nível local, filiado à União dos Escoteiros do Brasil - UEB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant' Ana do Livramento, 18 de outubro de 2018.

Vereador Antonio Zenoir
Líder da Bancada - PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



JUSTIFICATIVA

O grupo escoteiro faz parte de um movimento de jovens e para jovens, com a colaboração de adultos, unidos por um compromisso livre e voluntário. Um movimento de educação não formal, que se preocupa com o desenvolvimento integral e com a educação permanente dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de outras instituições.

O presente Projeto de Lei torna de Utilidade Pública entidade que já presta relevante assistência a comunidade de nossa cidade, e a sua aprovação possibilitará à mesma, seu registro junto aos órgãos de assistência social do Município, Estado e União, para ampliação de sua atuação junto à comunidade, por isso peço a compreensão e o voto favorável dos senhores vereadores.

Sant' Ana do Livramento, 18 de outubro de 2018.

Vereador Antonio Zenoir
Líder da Bancada - PSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO

RS.78.68.91.02 - 29.827.063.000.106

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS - 369/RS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

29.827.063/0001-06

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ - 10/08/2018
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

RAFAEL KOHANOSKI RIBEIRO

CPF

995.827.160-53

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Protocolo:

RSP1800024430



Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ALEX DE MENEZES TENTARDINI	542.300.390-34	alex-tent@hotmail.com	5532411820

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Validade
DEFERIDA	15/05/2018

Dados da Viabilidade

Natureza Jurídica:
ASSOCIACAO PRIVADA

Evento(s)
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Enquadramento:
Outros

Objeto Social

ATIVIDADES ESCOTEIRAS

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	14/02/2018	Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO

Índice Cadastral do IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)
31278	100,00	100

Tipo Unidade do Empreendimento
Auxiliar: Sede;

Endereço	Número
AVENIDA GENERAL DALTRO FILHO	2557

Bairro	Complemento	Município	CEP
JARDINS	FUNDOS: B;	SANTANA DO LIVRAMENTO	97576-495

Ponto de Referência do Logradouro

Justificativa

De acordo com os dados fornecidos, os quais de sua inteira responsabilidade, o seu estudo de viabilidade de local foi

Alvará
Referido

Documentação

- Cópia autenticada do RG e CPF dos sócios
- Estudo de Viabilidade
- FCN/Capa
- DBE
- Guia de Arrecadação e DARF
- Taxa de Envio da Junta Comercial
- Contrato Social
- Comprovante de residência dos sócios
- Documento do Imóvel: contrato de locação ou IPTU e Matrícula atualizada do imóvel ou Contrato de Compra e Venda
- Alvará dos Bombeiros ou declaração de Ponto de Referência

Taxa

A Taxa de Requerimento será paga no ato do protocolo, e a Taxa de Fiscalização e vistoria na hora de liberação de alvará de Funcionamento. Informações Vide "Orientações".

Orientação

De acordo com legislação da REDESIM seu empreendimento enquadra-se na classificação de Isento, desta forma basta providenciar as documentações exigidas e apresentar na Secretaria da Fazenda de segunda à sexta feira das 07:30h às 12:30h. Informações pelo telefone (055) 3968-1018, endereço: Rua Hugolino Andrade, 433.

Observação

Todos os estabelecimentos comercial e/ou Prestador de Serviço deverão cumprir todas as normas e legislações vigentes quanto as suas instalações. Informações vide "orientações"

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas

9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

Atividade exercida no local?

Sim

Avaliação do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Resultado

CLCB

Órgão Responsável

Corpo de Bombeiros - CBM

Justificativa

- a) ter área total de até 200m² (duzentos metros quadrados);
- b) possuir até 2 (dois) pavimentos;
- c) ser classificada com grau de risco baixo ou médio, conforme as Tabelas constantes em Decreto Estadual nº 51.803/201 e suas alterações;
- d) não se enquadrar nas divisões F-5, F-6, F-7, F-11, F-12, G-3, G-4, G-5 e G-6, e nos grupos L e M, conforme as Tabelas constantes em Decreto Estadual;
- e) não possuir depósito ou áreas de manipulação de combustíveis, inflamáveis, explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas;
- f) não possuir mais de 26kg (vinte e seis quilogramas) de GLP;
- g) não possuir subsolo com área superior a 50m² (cinquenta metros quadrados).

Documentação

Não é necessária a apresentação de documentos ao Corpo de Bombeiros. Apenas o preenchimento on line dos dados solicitados na pagina do CBMRS.

Taxa

Será cobrada a taxa única de análise e emissão do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros no valor de 10 UPF-RS. Os valores dos serviços serão reajustados anualmente.

Orientação

As edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas na justificativa serão regularizadas mediante Certificado de

licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB), obtido por meio eletrônico, cumprindo as RTCBMRS.

Observação

- I - Aplica-se às partes de uma mesma edificação com isolamento de risco, desde que estes espaços possuam área de até 200m² (duzentos metros quadrados), acessos independentes e que atendam às alíneas b, c, d, e, f e g da justificativa;
- II - O CLCB será válido enquanto a edificação não sofrer alterações nos requisitos constantes na justificativa;
- III - As informações fornecidas para obtenção do CLCB são de inteira responsabilidade do proprietário ou do responsável pelo uso da edificação. As medidas de segurança contra incêndio deverão ser instaladas em conformidade com o Anexo D da Resolução Técnica RTCBMRS nº 05 - Parte 2. A definição do grau de risco de incêndio para edificações utilizadas como depósitos depende do tipo de material armazenado e sua altura de empilhamento, devendo ser consultadas as Tabelas 3.2 e 6J do Decreto Estadual nº 51.803/2014 e suas alterações, e a Resolução Técnica CBMRS nº 03/2016.

Vigilância Sanitária Estadual - VISA

Resultado

BRANCO

Órgão Responsável

Vigilância Sanitária Estadual - VISA

Justificativa

Aviso: Empreendimento dispensado de Licenciamento Sanitário Estadual pela legislação por não ser classificado como sendo de saúde ou de interesse à saúde. Verifique necessidade de licenciamento Sanitário com o Município.

Documentação

Não é necessária a apresentação de documentos relativos à Vigilância Sanitária.

Taxa

Não é necessário pagamento de taxa referente à vigilância sanitária, pois o empreendimento não está sujeito à fiscalização

Orientação

Seu empreendimento está dispensado de Licenciamento Sanitário para o início de seu funcionamento, desde que não haja outra atividade auxiliar sujeita a Licenciamento Sanitário (Ex: serviços relacionados a medicamentos e correspondentes, cosméticos, alimentos, produtos de limpeza, equipamentos e serviços de assistência à saúde).

Observação

Esta Consulta está sujeita a alterações de acordo com legislação vigente após a data: 15/05/2018.

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Resultado

ISENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Órgão Responsável

Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAD

Justificativa

Aviso: Atividade empresarial é considerada isenta de licenciamento ambiental.

Documentação

Não é necessária a apresentação de documentos relativos ao Licenciamento Ambiental.

Taxa

As atividades isentas de licenciamento ambiental não demandam pagamento de taxa.

Orientação

As atividades (CNAES) informadas são consideradas isentas de licenciamento ambiental.

Observação

Esta Consulta está sujeita a alterações de acordo com legislação vigente após a data: 15/05/2018.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.827.063/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/07/2016	
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS - 369/RS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	
LOGRADOURO AV GENERAL DALTRO FILHO	NÚMERO 2557
	COMPLEMENTO FUNDOSB
CEP 97.576-495	BAIRRO/DISTRITO JARDINS
	MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO
	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 8415-2836
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 16:37:36 (data e hora de Brasília).

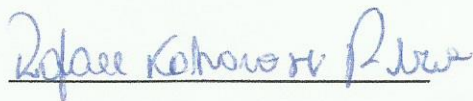
Página: 1/1

ATA 01/2018

Ata de eleição de diretoria e comissão fiscal do Grupo Escoteiro Duque de Caxias 369/RS.

Aos sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e dezoito nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Chaves, na cidade de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Presidindo a Assembleia o Chefe Ronei Castilhos, como secretária Chefe Fátima Almeida. Concorrendo em chapa única como Diretor Presidente Rafael Ribeiro, Diretor Técnico Chefe Antonio Zenoir, Diretora Administrativa Fátima Almeida, Diretora Financeira Sonia Ferreira. Foi aceito por unanimidade a eleição da chapa. Diretor Presidente Rafael Ribeiro, Diretor Técnico Antonio Zenoir, Diretora Administrativa Fátima Almeida e Diretora Financeira Sonia Ferreira. Eleitos também como delegados Paulo Fagundes, Rita Vasconcellos, Jorge Porto, Javier Carvalho, Gesiel Dutra, Ronei Castilhos, Elai Pereira, Fernando Guedes Mayca, a diretoria fica assim qualificada: Diretor Presidente Rafael Kohanoski Ribeiro, brasileiro, maior, solteiro, assessor parlamentar, portador do RG 1065291708, CPF 995827160-53, residente na rua Avelino Pintos, 226, domiciliado em Santana do Livramento. Antonio Zenoir Malgarejo Dávila, como Diretor Técnico, brasileiro, maior, casado, professor, portador do RG 3028188881, CPF 402250970-87, residente na rua Jornalista Mário Toscano Barbosa, 305, domiciliado em Santana do Livramento. Fátima Jussara de Almeida Rodrigues, brasileira, maior, casada, secretária, portadora do RG 1051899068, CPD657371720-15, residente na rua Manoel Fervenza, 766, domiciliada em Santana do Livramento. Sonia Regina Quadros Ferreira, como diretora financeira, brasileira, maior, casada, recursos humanos, portadora do RG 8065283088, CPF 821550700-04, residente em Santana do Livramento. Foram eleitos na Comissão Fiscal Jorge Nelson Portolino, brasileiro, maior, casado, militar da reserva, portador do RG 0369452933, CPF 524959220-15, residente na Rua Athos de Andrade, 304, domiciliado em Santana do Livramento. Javier Perez Carvalho, brasileiro, maior, casado, funcionário público, portador do RG 9034577602, CPF 710331900-63, residente na rua João Ojeda, 165, domiciliado em Santana do Livramento. Nada mais a tratar, vai a presente ata assinada.



Rafael Kohanoski Ribeiro

Diretor Presidente



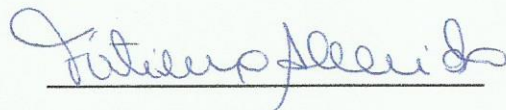
Antonio Zenoir Malgarejo Davila

Diretor Técnico



Sonia Regina Quadros Ferreira

Diretora Financeira



Fátima Jussara de Almeida Rodriguez

Diretora Administrativa



Escoteiros do Brasil

**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL**

Reg. Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Sant'Ana do Livramento, RS

ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO "DUQUE DE CAXIAS - 469/RS"

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DAS FINALIDADES E DA SEDE

Art. 1º - O Grupo Escoteiro "DUQUE DE CAXIAS", adiante abreviado para Grupo Escoteiro, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio no Cerro do Depósito, nº 1720, CEP: 97.573-060, Sant'Ana do Livramento, RS.

§ 1º - O Grupo Escoteiro é constituído por prazo indeterminado.

§ 2º - Anualmente o Grupo Escoteiro deverá renovar seu certificado de funcionamento, expedido pela União dos Escoteiros do Brasil, para fins de comprovação e reafirmação de sua legitimidade na prática de Escotismo, bem como buscará a obtenção ou manutenção da condição de entidade de utilidade pública e de sua regularidade como Grupo Escoteiro plenamente ativo.

Art. 2º - O Grupo Escoteiro está sujeito às regras e orientações da União dos Escoteiros do Brasil, ou da organização escoteira de âmbito nacional que legalmente a venha suceder, na qual se fundir ou se transformar, reservado ao Grupo Escoteiro plena autonomia administrativa e financeira.

§ 1º A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiro dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias de sua Assembleia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de 60 (sessenta) dias, no mínimo, e, noventa dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião.

§ 2º Ocorrendo a dissolução do Grupo Escoteiro ou o seu eventual desligamento da UEB, seu patrimônio será destinado imediata e obrigatoriamente à administração do órgão escoteiro imediatamente superior da União dos Escoteiros do Brasil.

§ 3º O Grupo Escoteiro reger-se-á pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e pelo presente Estatuto de Grupo, e adotará como normas subsidiárias os Regulamentos, a publicação "Princípios, Organização e Regras - POR", as Resoluções e demais normas da União dos Escoteiros do Brasil, no que lhe for pertinente, devendo se estabelecer perfeita harmonia e compatibilidade entre as disposições estatutárias e regras estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil, a fim de se preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Art. 3º - São fins do Grupo Escoteiro:

- a) desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional;
- b) representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional;
- c) propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB.



Parágrafo Único - Dentre as atividades do Grupo Escoteiro está a de suprir os seus órgãos e membros da literatura específica, bem como dos distintivos, materiais e equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira.

Art. 4º - O Grupo Escoteiro é a organização local para a prática do Escotismo. Como força educativa propõe-se apenas complementar as influências e benefícios que cada participante recebe em seu lar, escola e credo religioso e de forma alguma substitui essas instituições.

§ 1º - O Grupo Escoteiro reconhece que o Escotismo só pode ser praticado nas Unidades Escoteiras Locais, enquanto autorizadas pela União dos Escoteiros do Brasil, na forma do Decreto nº. 5497 de 23 de julho de 1928 e do Decreto-Lei nº. 8828 de 24 de janeiro de 1946.

§ 2º - São absolutamente vedadas aos fins sociais do Grupo Escoteiro quaisquer atividades de cunho político-partidário ou que impeçam a liberdade de culto.

Art. 5º - Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o Grupo Escoteiro é representado por seu Diretor-Presidente.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO

Art. 6º - São órgãos do Grupo Escoteiro:

- a) a Assembleia de Grupo;
- b) a Diretoria de Grupo;
- c) a Comissão Fiscal de Grupo;
- d) as Seções;
- e) os Conselhos de Pais;
- f) o Conselho de Escotistas; e
- g) Outros previstos nesse Estatuto ou no Regulamento do Grupo.

Art. 7º - A Assembleia de Grupo é o órgão máximo, normativo e deliberativo do Grupo Escoteiro. Compete à Assembleia do Grupo:

- a) deliberar sobre o Regulamento ou Estatuto do Grupo e da Comissão Fiscal do Grupo;
- b) eleger bianualmente, preferencialmente em reunião ordinária:
 - sua Diretoria, por meio de chapa;
 - sua Comissão Fiscal, por meio de voto unitário em votação única;
- c) eleger anualmente e por votação unitária, seus representantes Titulares e Suplentes junto à Assembleia Regional;
- d) propor à Diretoria Regional, a alienação ou a oneração de bens imóveis administrados pelo Grupo;
- e) deliberar sobre as contas e o balanço anual do Grupo Escoteiro, mediante parecer da Comissão Fiscal de Grupo;
- f) deliberar sobre os relatórios da Diretoria, da Comissão Fiscal e das Seções do Grupo;
- g) eleger a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
- h) aprovar a eventual destituição de dirigentes, na forma das normas disciplinares;
- i) aprovar as taxas de contribuições de participação no Grupo Escoteiro, se não estabelecidas no Regulamento do Grupo;
- j) aprovar a filiação do Grupo Escoteiro a outra entidade, além da UEB, cuja finalidade não seja conflitante ou concorrente com a da própria UEB.

Art. 8º - A Assembleia do Grupo Escoteiro é composta:

- a) de três membros eleitos da Diretoria do Grupo;
- b) pelos Escotistas;
- c) pelos Pioneiros;



- pelos associados contribuintes da UEB vinculados ao Grupo e, em pleno exercício de sua condição como tal;
- pela representação juvenil, caso seja prevista neste Estatuto ou no Regulamento do Grupo.

Parágrafo Único - Os representantes da Diretoria são o Diretor Presidente, o Diretor Técnico e o Diretor Administrativo.

Art. 9º - A Assembleia de Grupo se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação da Diretoria do Grupo, com antecedência mínima de 15 dias:

- a) ordinariamente, em qualquer mês de cada ano, com mais de 30 (trinta) dias de antecedência em relação a Assembleia Regional;
- b) extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, da Diretoria de Grupo, da Comissão Fiscal de Grupo ou, de 1/5 (um quinto) dos membros da Assembléia.

Art. 10 - Os editais de convocação deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo, dentro do prazo legal, constando obrigatoriamente: Ordem do Dia, local e data de sua realização. Deverão ser mantidas cópias do Edital à disposição dos associados para o caso de serem solicitadas, ou ainda, na medida das possibilidades, enviadas aos interessados.

Art. 11 - A Diretoria do Grupo é o órgão executivo do Grupo Escoteiro, com mandato de dois anos. É composta por, no mínimo, três membros, eleitos pela Assembléia de Grupo sendo:

- a) o Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa o Grupo, e
- b) pelo menos mais 02 (dois) Diretores, o Diretor Técnico e o Diretor Administrativo.

§ 1º - A Diretoria pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados por ela própria, com atribuições fixadas pela Diretoria do Grupo.

§ 2º - Os membros nomeados da Diretoria têm direito a voto nas reuniões da mesma, salvo disposição expressa em contrário no Estatuto e/ou Regulamento de Grupo.

Art. 12 - Compete à Diretoria de Grupo:

- a) promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e regulamentos da UEB;
- b) promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro;
- c) obter recursos materiais, assim como, particularmente os financeiros, por meio da cobrança de contribuições, de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades;
- d) manter a disposição da Comissão Fiscal a documentação necessária para consecução de seu trabalho e apresentar balanço anual à Comissão Fiscal do Grupo e à Diretoria Regional;
- e) assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro;
- f) propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade;
- g) registrar, tempestiva e anualmente, o Grupo Escoteiro e todos seus participantes juvenis e adultos perante a Região e a UEB, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano;
- h) captar, selecionar e propiciar capacitação dos Dirigentes e Escotistas do Grupo Escoteiro;
- i) aprovar o calendário anual de atividades do Grupo, até 30 de novembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia à Diretoria Regional;
- j) orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo Escoteiro;
- k) julgar e aplicar penalidades aos participantes da UEB que atuam no respectivo Nível Local;
- l) deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
- m) deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais participantes do Grupo Escoteiro, observadas as regras emitidas pelos órgãos competentes da UEB;
- n) aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Regionais;



- o) responsabilizar-se, solidariamente, pelos atos praticados pelos adultos que nomear e/ou designar, assim como pelos que participarem no Grupo Escoteiro com cargo ou função, quando no desempenho das funções para as quais foram nomeados ou designados;
- p) determinar a instauração de processo disciplinar em desfavor dos participantes da UEB que atuam no respectivo nível local;
- q) apreciar os pedidos de revisão dos processos disciplinares, cuja decisão final tenha sido proferida pelo nível local respectivo;
- r) designar comissões específicas para tratar de processos disciplinares, conforme normas pertinentes ao assunto.
- s) manter os valores do Grupo Escoteiro, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria diretoria, não devendo manter em caixa, quantia superior a quatro salários mínimos;
- t) deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções, após a aprovação dos Conselhos de Pais das mesmas;
- u) manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e Diretores do Grupo Escoteiro;
- v) manter em dia o registro das atas da Diretoria;
- x) manter em dia o cadastro dos participantes do Grupo Escoteiro;
- y) manter em dia todas obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência, cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade;

§ 1º - Os membros da diretoria serão solidariamente responsáveis por eventuais danos causados a terceiros por seus filiados ou prepostos, durante as atividades regulares que forem desenvolvidas pelo Grupo.

§ 2º - Qualquer acidente ou lesão que venha a sofrer qualquer membro do Grupo, especialmente os membros menores de idade, durante atividades regulares, serão de responsabilidade do Grupo Escoteiro no âmbito jurídico da responsabilidade civil.

Art. 13 - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro. Composta na ordem decrescente de votação por 3 (três) membros titulares, sendo um seu Presidente, eleito por eles próprios, e por até 3 (três) suplentes, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos simultaneamente com a Diretoria do Grupo Escoteiro.

Art. 14 - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro examinará o balanço anual, e se for o caso, os balancetes mensais elaborados pela Diretoria de Grupo, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia do Grupo.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro tem como função, além da fiscalizadora relativa às áreas contábil, administrativa e financeira, a de orientar e sugerir ações à Diretoria.

Art. 15 - As Seções do Grupo Escoteiro são:

- a) Alcateia(s) (de Lobinhos);
- b) Tropas(s) Escoteira(s);
- c) Tropas(s) Senior(es);
- d) Clã(s) Pioneiro(s).

§ 1º - É objetivo do Grupo Escoteiro manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens a progressividade e continuidade do Escotismo que abrange as faixas etárias de 6,5 (seis e meio) à 21 (vinte e um) anos incompletos.

§ 2º - A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo POR - "Princípios, Organização e Regras" e Resoluções emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.



§ 3º - As seções do Grupo Escoteiro podem ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos.

Art. 16 - O Conselho de Pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir as atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento.

Art. 17 - O Conselho de Escotistas, é o órgão consultivo sobre a pedagogia e a aplicação do Programa de Jovens da UEB. Composto de todos os Escotistas do Grupo, associados da União dos Escoteiros do Brasil em pleno gozo dos seus direitos, e se reunirá, pelo menos a cada bimestre, sob a coordenação do Diretor Presidente do Grupo Escoteiro ou de outro Diretor especialmente nomeado para este fim.

Art. 18 - O Grupo Escoteiro poderá implantar um Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros, que estará constituído por antigos ou atuais integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de 21 anos, registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único - Esse Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros terá necessariamente dentre suas finalidades a colaboração no desenvolvimento do Escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando, expressamente, funções encomendadas ou delegadas pela Diretoria do Grupo, a qual se reporta diretamente e a quem se subordina.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - O Grupo Escoteiro poderá elaborar seu regulamento, bem como para cada um de seus órgãos, os quais não poderão conflitar com as disposições do presente estatuto ou com os princípios gerais que disciplinam o Movimento Escoteiro Nacional, ou Estatuto, as normas e as orientações da UEB.

Art. 20 - Com exceção da Assembleia de Grupo e do Conselho Fiscal, todos os órgãos do Grupo Escoteiro estão sujeitos à orientação e supervisão da Diretoria do Grupo Escoteiro.

Art. 21 - Os diversos níveis e categorias de associados são os definidos no TÍTULO III - DO QUADRO SOCIAL, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, e expressamente registrados na instituição como pertencentes ao Grupo Escoteiro, em dia com suas obrigações legais, exigências e normas estatutárias e as particularmente determinadas no Regulamento do Grupo.

Parágrafo Único - Todo associado do Grupo Escoteiro está sujeito às exigências legais da União dos Escoteiros do Brasil, medidas disciplinares, distinções e recompensas, expressamente prescritas no Estatuto da UEB e demais normas correlatas.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Art. 22 - O Grupo Escoteiro não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

Art. 23 - Constituem o patrimônio do Grupo Escoteiro todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo aos órgãos escoteiros.



Escoteiros do Brasil
constituída em 1916

Titulos e Documentos
Pessoas físicas
Sant'Ana do Livramento RS

Art. 24 - O patrimônio, em caso de extinção do órgão escoteiro que o administra, e mediante cláusula de retorno, passa à administração do órgão escoteiro imediatamente superior.

Art. 25 - O patrimônio do Grupo Escoteiro somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, bem como do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembleia do Grupo Escoteiro, especialmente convocada para tal.

Art. 26 - Constituem receitas do Grupo Escoteiro as contribuições dos seus participantes, os resultados do movimento financeiro dos seus órgãos, as contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras e as subvenções.

§ 1º - O Grupo Escoteiro é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembleia, Diretoria e demais órgãos do Grupo, a obtenção de fundos necessários à completa manutenção e funcionamento.

§ 2º - São de responsabilidade exclusiva da Diretoria, os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes.

§ 3º - Os membros da Diretoria do Grupo Escoteiro respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da Entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos que derem causa.

Art. 27 - A emissão de cheques e outros documentos onerosos que importem em obrigações ou responsabilidades legais deverão ser assinados por pelo menos 2 (dois) Diretores ou por seus procuradores, legalmente constituídos.

Art. 28 - Os associados do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo se tenham gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.

Art. 29 - O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo a diretoria, nos sessenta (60) dias subseqüentes, apresentar o balanço da gestão financeira respectiva, para exame e parecer da Comissão Fiscal.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 - São casos de vagas em qualquer cargo ou função:

- a) morte;
- b) ausência definitiva do órgão a que pertence;
- c) renúncia;
- d) exoneração;
- e) suspensão;
- f) destituição;
- g) ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do órgão considerado;
- h) deixar de assumir as funções no prazo de quarenta e cinco dias, a contar do início do mandato;
- i) deixar de registrar-se na UEB no ano em curso;
- j) término do mandato;
- k) não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função;
- l) exclusão da UEB.



§ 1º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria decorrente dos incisos "a" a "d" e "f" a "i" deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembleia, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.

§ 2º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrente do inciso "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino, que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato.

§ 3º - Quando o número de vacâncias em um órgão ultrapassar a metade dos seus membros eleitos será convocada uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de cento e oitenta dias da próxima Assembleia Ordinária.

Art. 31 - As convocações das Assembleias, quando solicitadas, deverão ocorrer dentro de dez dias subseqüentes à solicitação. Vencido este prazo, compete e é de direito do primeiro signatário da solicitação providenciá-la.

Art. 32 - Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados em ata na ordem da respectiva votação.

Art. 33 - Os procedimentos eleitorais das Assembleias serão estabelecidos pelos seus regulamentos e, na sua falta, pela sua Presidência ou, em casos omissos, pelo plenário.

Parágrafo único - Se a convocação fixar prazo para a apresentação de candidaturas, esse não pode ser menor do que a metade do período até a Assembleia, após a data do edital.

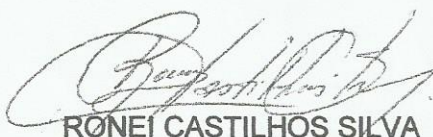
Art. 34 - A reforma deste Estatuto, e os casos previstos no parágrafo 1º do Art. 2º deste, somente poderão ser analisados em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de mais de um terço dos integrantes da Assembleia, e por aprovação de dois terços dos membros presentes.

Art. 35 - Toda e qualquer atividade que contemple a participação de jovens menores de idade, deve ser realizada mediante prévia autorização escrita do responsável legal pelo menor.

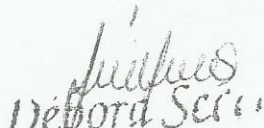
Parágrafo único - A autorização do responsável legal, contudo, não exime os instrutores, os responsáveis pela sua realização ou quem estiver exercendo a direção do Grupo, da responsabilidade civil ou penal por eventuais acidentes que venham ocorrer e que tenham por causa a omissão, a imprudência, a imperícia ou a negligência de liderança.

Art. 36 - O presente Estatuto e suas alterações entram em vigor na data de seu registro no cartório de registros públicos.

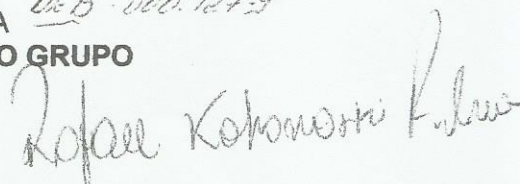
Sant'Ana do Livramento / RS, 9 de julho de 2016.


RONEI CASTILHOS SILVA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DO GRUPO


Néborá Sec...


Rafael K...


Rafael K...

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E



Rivania Franz da Silva
Registradora Designada

Rivania Franz da Silva

Reg. Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Santa Ana do Livramento
RS

ATA 01/2016

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS 369/RS.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE DUQUE DE CAXIAS, NA CIDADE DE SANTANA DO LIVRAMENTO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A PRESENÇA DOS FUNDADORES CONFORME QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO NO FIM DESTA, JUNTO COM SUAS ASSINATURAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR RONEI CASTILHO SILVA REPRESENTANDO A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, E PAIS E RESPONSÁVEIS, FOI REALIZADA A ASSEMBLÉIA DA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS 369/RS, ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRÁTICA DO ESCOTISMO, FILIADO À UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, OBEDECENDO A ORDEM DO DIA PARA QUAL FOI CONVOCADADA COM O SEGUINTE TEOR: 1) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA; 2) DISCUSSÃO, DEBATE E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; 3) ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2016/2018; 4) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2016/2018; 5) POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2016/2018; E 6) ASSUNTOS GERAIS. INICIANDO-SE OS TRABALHOS, O SR. RONEI CASTILHO SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, ARGENTINO, RG Nº 1003760871, SSP/RS e CPF Nº 184.379.230-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, EM SEU PRÓPRIO ACOMODAR A PRESIDIR A ASSEMBLÉIA, QUE CONVIDOU PARA SECRETÁRIO O SR. RAFAEL KONANOSKI RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RG Nº 1065291708, SSP/RS, CPF 995.827.160-53, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANTANA DO LIVRAMENTO RS. DEPOIS DE APRESENTAR ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS

CAO, DISCUSSÃO E REIBENARÃO DOS PRESENTES, E, EM SEGUINTE, A SUA
VOTAÇÃO, SENDO AO FINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE, SEM EMEN-
DAS OU MODIFICAÇÕES, CONFORME CONSTA DE DOCUMENTO ANEXO,
ASSINADO PELOS PRESENTES. DEPOIS DE APROVADO O ESTATUTO SOCIAL,
PASSOU-SE À (3) ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL PARA O BIÊNIO 2016/2018, EM AMBOS OS BÂNS. APÓS
INDICAÇÕES DE CANDIDATOS, FOI PROCEDIDA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA
QUE FOI ELEITA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SENDO ELEI-
TOS: COMO DIRETOR PRESIDENTE LAURO LUIS MELO DA ROSA, BRÁ-
SILEIRO, CASADO, MAIOR, MILITAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA
RUA GENERAL SEVERIANO DA FONSECA, Nº 201, CASA 03, VILA
MILITAR, EM SANTANA DO LIVRAMENTO, RS, RG Nº 705090/1979 E
CPF Nº 696.697.400-53; COMO DIRETOR TÉCNICO ANTONIO
ZENON MARGAREJO D'AVILA, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, RESIDEN-
TE E DOMICILIADO NA RUA JORNALISTA MÁRIO TOSEANO BARROSA, Nº
305, EM SANTANA DO LIVRAMENTO, RG 3028188881, SSP/RS E
CPF 402.250.970-87; COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO RAFAEL
KOTANOSKI RIBEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GE-
RAIS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AVELINO PINTO, 221, RG
106529708, SSP/RS E CPF 995.827.160-53. (4) FORAM ELEI-
TOS COMO MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL: ENEU NU-
NES TANABAL, BRASILEIRO, CASADO, POLICIAL, RESIDENTE E DOMICILI-
ADO NA RUA THOMAS AUBORNOS, 1392, RG 1046718282 E
CPF 654.291.020-20; GISELE DANIELA ROSA DUTRA, BRASILEIRO,
CASADA, PEDREIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA LINHA-
RES, Nº 47, EM SANTANA DO LIVRAMENTO, RS, RG. Nº 706958
4832 E CPF Nº 932.205.020-91; E DEBORA BÉTIL SECCO DA
ROSA, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA
RUA GENERAL SEVERIANO DA FONSECA, 201, CASA 03, RG Nº
7055558713 E CPF Nº 899.959.290-15, EM SANTANA DO
LIVRAMENTO RS COMO MEMBROS SUPLENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Reg. Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Sant'Ana do Livramento - RS

CERTIDÃO

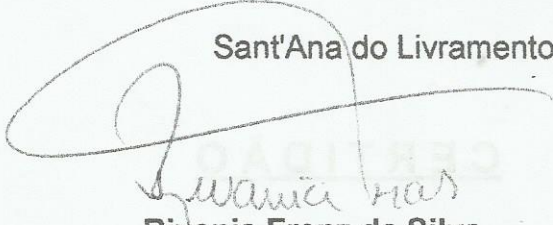
CERTIFICO que, atendendo o que me foi requerido pela parte interessada, que em data de 27/11/2017, neles no **Livro A-8 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, às **Folhas 226**, sob **Nº 1322 de Ordem**, foi realizado o registro de Estatuto do **Grupo Escoteiro Duque de Caxias - 369/RS**, fundado em data de **09/07/2016**, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio na R. Daltro Filho, Nº. 2557, B. Armour, Cep. 97.576-000, nesta cidade de Sant'Ana do Livramento-RS. O Grupo Escoteiro aqui referido, está sujeito às regras e orientações da União dos Escoteiros do Brasil, ou da organização escoteira de âmbito nacional que legalmente a venha suceder, na qual se fundir ou se transformar, reservado ao Grupo Escoteiro plena autonomia administrativa e financeira. São finalidades do Grupo Escoteiro: **A)** Desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional. **B)** Representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o movimento Escoteiro Regional e Nacional. **C)** Propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras - P.O.R" e pelo "Projeto Educativo" da UEB. **(VIDE VERSO)**

Reg. Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas
Sant'Ana do Livramento - RS

CERTIFICO finalmente que os documentos que instruíram a referida inscrição, foram arquivados nesta Serventia, formando assim, seu dossiê primitivo. E como nada mais me foi pedido certificar, lavrei a presente certidão.

O referido é verdade. Dou Fé.

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 2017.


Rivania Franz da Silva
Registradora Designada

Emolumentos:

Total: R\$ 155,40 + R\$ 20,60 = R\$ 176,00

Certidão PJ (1 pgs): R\$ 8,30 (0546.01.1600033.04474 = R\$ 1,40)

Exame documentos: R\$ 38,40 (0546.04.1300012.04897 = R\$ 3,30)

Registro/Averbação PJ (integral): R\$ 85,80 (0546.04.1300012.04898 = R\$ 3,30)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 10,50 (0546.01.1600033.04475 a 4481 = R\$ 9,80)

Busca: R\$ 7,90 (0546.01.1600033.04482 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0546.01.1600033.04483 = R\$ 1,40)



**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL – 12º DISTRITO
GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS 369/RS**

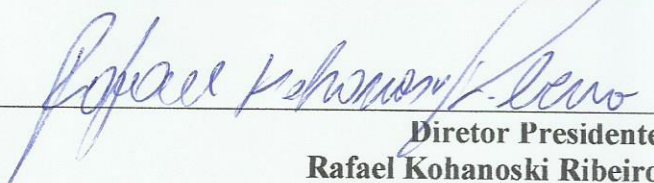
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Prefeito Municipal
Solimar Charopen Gonçalves

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei nº 91/35, regulamentada pelo Decreto nº 50.517/61, objetivando:

- **Concessão do título de Utilidade Pública Municipal**

Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2018


Diretor Presidente
Rafael Kohanoski Ribeiro

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS – 369/RS
CNPJ: 29.827.063/0001-06
Endereço: AV. GENERAL DALTRO FILHO, 2557
Cidade/ UF: SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
Telefone: (55) 98412-5147

B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é cedida pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Vitélio Gazapina.

Relacione os demais diretores da Entidade.

Nome do Diretor: Antonio Zenoir Malgarejo Davila		
Cargo: Diretor Técnico		Profissão: Professor
CPF: 402.250.970-87	RG: 3028188881	Órgão Expedidor: SSP/RS
É funcionário público? Sim (X) Não ()		
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		
Nome do Diretor: Fátima Jussara de Almeida Rodriguez		
Cargo: Diretora Administrativa		Profissão: Secretária
CPF: 657.371.720-15	RG: 1051899068	Órgão Expedidor: SSP/RS
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		
Nome do Diretor: Sonia Regina Quadros Ferreira		
Cargo: Diretora Financeira		Profissão: Recursos Humanos
CPF: 821.550.700-04	RG: 8065283088	Órgão Expedidor: SSP/RS
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X) Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Mandato da atual diretoria:

Início: 01 de Maio de 2018	Término: 30 de abril de 2020
--------------------------------------	--

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Informe os dados relativos ao PRIMEIRO registro legal da Entidade. A data será utilizada para saber quando a Entidade foi formalmente constituída e qual sua idade.

Número do Registro no livro: 36252
Número: 1321
Cartório: Registro de Pessoas Naturais e Registros Especiais de Sant'Ana do Livramento-RS
Município/ UF: Sant'Ana do Livramento
Data do Registro: 27 de Novembro de 2017

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Rafael Kohanoski Ribeiro		
Cargo: Diretor Presidente		Profissão: Assessor Parlametar
CPF: 995.827.160-53	RG: 1065291708	Órgão Expedidor: SSP/RS
É funcionário público? Sim () Não (X)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (X)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

E- RECURSOS HUMANOS

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	Nenhum
Estagiários remunerados	Nenhum
Total de pessoal ocupado assalariado	Nenhum
Voluntários permanentes	22
Voluntários eventuais	22
Estagiários não remunerados	Nenhum
Total de pessoal ocupado não remunerado	Nenhum
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	Nenhum
Quantidade de diretores remunerados	Nenhum

F- RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Indique uma pessoa que conheça detalhadamente a Entidade e que seja de fácil contato para o público em geral:

Nome: Rafael Kohanoski Ribeiro	
Cargo: Diretor Presidente	
DDD/ Telefone: (55) 98412-5147	E-mail: geduquedecaxiasrs@gmail.com

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2017

G. ATIVIDADES

1) Apresentação

No Brasil, a União dos Escoteiros do Brasil, é a única organização reconhecida e certificada pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, é a instituição que dirige e acompanha as práticas escoteiras adotadas no país.

Atualmente somos mais de 100 mil escoteiros: são 671 cidades que reúnem 1480 grupos escoteiros. Levamos o Escotismo para mais de 75 mil jovens por meio do trabalho voluntário de cerca de 25 mil adultos, o que equivale a um adulto para cada três jovens. Nos últimos 10 anos, nosso efetivo cresceu cerca de 35%, alcançando todos os estados brasileiros.

Se considerarmos o valor da hora/aula do Ministério da Educação (R\$ 14,37/2017), no ano de 2017, a atuação de nossos voluntários contribui com o equivalente a R\$ 86,2 milhões.

Ferramenta de educação não formal, o Escotismo ultrapassa as barreiras e se firma como um movimento educacional por proporcionar aos jovens desenvolvimento em diferentes áreas, de forma sempre contemporânea e variada.

Por mais de 100 anos, temos aperfeiçoamos técnicas, ações e conteúdos para que possamos nos manter como o maior movimento de jovens do mundo. O Escotismo alcança sua proposta educativa por meio de dois pontos-chave: o Método Escoteiro e o Programa Educativo.

A proposta educativa está fundamentada nos conceitos básicos do Movimento Escoteiro. Propõe contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, realizando suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais e espirituais, como cidadãos participantes e úteis em suas comunidades.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

ATIVIDADE 1:

Descrição

- Ação Comunitária do Gabinete da 1ª Dama do Município;

Objetivo O objetivo do projeto é promover, através de ações educacionais, esportivas e artísticas, o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescente que, muitas vezes, tem como principal refeição a merenda escolar e, em dias que não tem aula, não dispõem do mínimo para colocar à mesa, ficando vulneráveis a várias situações de risco, como a drogadição, o tráfico e a criminalidade.

Objetiva-se, também, dar assistência a entidades que trabalham com crianças e idosos, levando atenção e carinho, conhecendo a realidade de cada entidade.

No município de Sant'Ana do Livramento a carência tem crescido consideravelmente, com pessoas que não têm o básico para seu sustento, passando por inúmeras dificuldades e na extrema vulnerabilidade social. O maior problema que vem se enfrentando é o desemprego. Pensando nestas situações, o Gabinete da Primeira-Dama criou o projeto Gabinete Ação Solidária a ser desempenhado juntamente a um grupo de voluntários.

Público Alvo

Crianças carentes;

Período de realização

Entre março e dezembro de 2017

Resultados obtidos

Mais de 3.000 crianças atendidas no período de março a dezembro de 2017 com atividades de inclusão sócios econômicas, atividades variadas de esporte, escoteira, etc.

Nº total de beneficiários atendidos

3.000 beneficiários

Percentual de atendimento gratuito

100%

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita

Nenhum

ATIVIDADE 2:

Descrição - Escola Viva
Objetivo O Projeto Ação Solidária tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária ampliando assim a rede municipal de proteção às crianças e adolescentes através de ações nas áreas de alimentação, cultura, arte, esporte, lazer e profissionalização com o apoio de voluntários, entidades e empresários e bem como produzir eventos beneficentes visando gerar recursos e apoiar entidades não governamentais com atuação no município. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.
Público Alvo Crianças carentes;
Período de realização Entre março e dezembro de 2017
Resultados obtidos Com a implementação do Projeto Ação Solidária no município no ano de 2017, cerca de 300 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos foram atendidos todos os sábados do ano, tendo acesso a duas alimentações completas e a diversas atividades educativas, esportivas e culturais. O programa Escola Viva – integrante do Projeto Ação Solidária – funciona em dois núcleos concretizados em duas escolas do município: na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Silvio Ribeiro e na escola municipal Abreu Fialho, ambas localizadas em pontos de extrema vulnerabilidade social do município. Durante o ano de 2017, através de parcerias com entidades privadas e com os voluntários, foi oportunizada aos jovens a seguinte rotina no sábado pela manhã: 8h30min – Ônibus busca as crianças próximo às suas residências para encaminhá-las às escolas 9h – Café da manhã 09h30min – Palestras educativas dadas a três grupos distintos dos participantes, que são divididos em turmas de acordo com a faixa etária; 10h30min – Esporte, cultura e lazer: ainda divididos de acordo com a faixa etária, são oportunizadas aos jovens oficinas de violão, de informática, de futebol, caratê, capoeira e dança. Ainda, as crianças contam com atendimento psicológico. 12h – Almoço
Nº total de beneficiários atendidos 3.000 beneficiários
Percentual de atendimento gratuito 100%
Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita Nenhum

ATIVIDADE 3:

Descrição - Campanha do Agasalho
Objetivo A Campanha do Agasalho é uma ação voluntária realizada anualmente por todos associados do Grupo Escoteiro Duque de Caxias com o apoio de familiares, amigos e parceiros – entre eles empresas, órgãos públicos e sociedade civil. A ação envolve a cidade toda: com o apoio de diversos segmentos da sociedade, o Grupo Escoteiro planeja estratégias, estabelece os locais de arrecadação e coordena ações para arrecadar agasalhos. O objetivo da campanha é ajudar as pessoas em situação de pobreza extrema que vivem em nossa cidade a enfrentarem o inverno com mais conforto, segurança e dignidade. O grupo repassa as doações ao Gabinete da 1º Dama. A campanha conta ainda com o apoio dos veículos de comunicação e é amplamente divulgada na mídia e nas redes sociais.
Público Alvo Cidadãos em situação de vulnerabilidade social;
Período de realização Entre maio, abril e maio de 2017
Resultados obtidos O Grupo arrecadou mais de 1.200 peças de roupas e calçados, contribuindo para o total de 25 mil peças de roupas doadas a comunidade necessitada no ano de 2017.
Nº total de beneficiários atendidos 5.000 beneficiários
Percentual de atendimento gratuito 100%
Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita Nenhum

ATIVIDADE 4:

Descrição

- 26° MUTEKO – Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica

Objetivo

MUTEKO se propõe a incentivar nos lobinhos, escoteiros, sêniores e pioneiros a preocupação com o meio ambiente não apenas pontual, mas que desenvolva a compreensão de todo o processo. Por meio de aprofundar a parceria com as escolas e buscando cultivar o interesse pelo Escotismo em novos jovens, adolescentes e crianças, utilizando-se da visão construtivista do Método Escoteiro e dos trabalhos já existentes nas escolas para a área de meio ambiente. É também uma nova oportunidade de aumentar o impacto do Grupo Escoteiro na comunidade, por meio da ação em prol de um mundo melhor, e a chance de conquistar a Insígnia Mundial do Meio Ambiente (IMMA).

Público Alvo

Comunidade geral

Período de realização

10 de junho de 2017

Resultados obtidos

Mutirão de limpeza da floresta, córregos e açudes que são utilizados por moradores próximos da região que depositam lixo nesses locais que fazem parte da área da URCamp

Nº total de beneficiários atendidos

Toda comunidade dos bairros Jardim Europa e Jardim Alvorada e arredores da URCamp

Percentual de atendimento gratuito

100%

Nº de beneficiários atendidos de forma *não gratuita*

Nenhum



ATIVIDADE 5:

Descrição - Campanha de Alimentos
Objetivo Recolhimento de alimentos para a creche Santa Elvira com apoio da secretaria de trânsito.
Público Alvo Crianças atendidas pela creche.
Período de realização Março e abril de 2017
Resultados obtidos
Nº <i>total</i> de beneficiários atendidos 150 beneficiários
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>gratuita</i> Total
Percentual da gratuidade parcial 100%
Nº de beneficiários atendidos de forma <i>não gratuita</i> Nenhum

Descrição
- Educação Escoteira

Objetivo

O EducAÇÃO ESCOTEIRA é um projeto dos Escoteiros do Brasil que será realizado anualmente, sempre no terceiro sábado do mês de maio, executado dentro de espaços de instituições de ensino, oferecendo aos estudantes a oportunidade de interagir com crianças, adolescentes e jovens do Movimento Escoteiro em atividades de alto valor educativo. Será uma grande “ação educativa escoteira”. A ideia central é levar o Grupo Escoteiro ou Seção Escoteira Autônoma para dentro da escola, na mesma data, em todo o Brasil, com potencial para alcançarmos mais de 1.200 estabelecimentos de ensino simultaneamente. Portanto, trata-se de uma atividade conjunta de escoteiros e estudantes, cujo conteúdo educativo irá impactar positivamente a todos. O Escotismo possui uma sólida experiência em proporcionar atividades educativas de forma divertida e atraente e teremos, a cada ano, um novo conjunto de atividades propostas, sempre associado ao tema anual dos Escoteiros do Brasil. Trata-se de um projeto de grande impacto social, na medida em que serão beneficiados, com essa experiência educativa e divertida, não apenas os nossos associados, mas, especialmente, milhares de estudantes em todo o Brasil

Público Alvo
Escolas Públicas;

Período de realização
Maio de 2017

Resultados obtidos

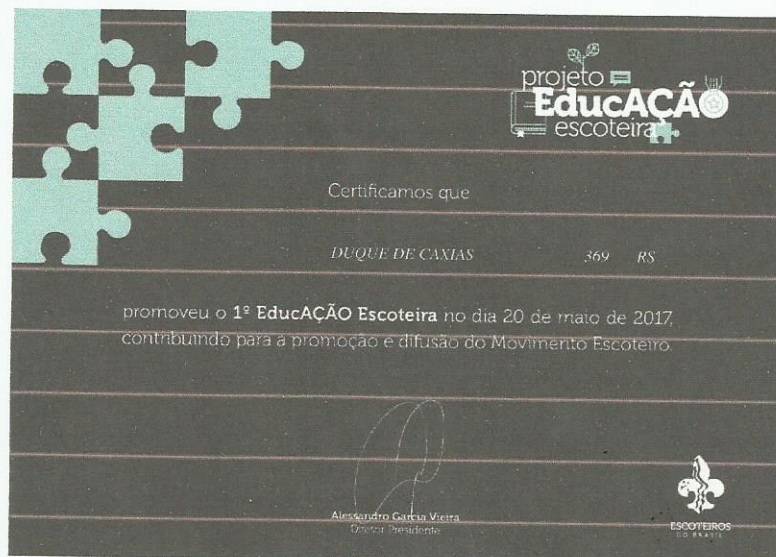
150 crianças atendidas com atividades de sustentabilidade ambiental como objetivo global, previsto nas metas e compromisso da educação neste século, amplia-se a necessidade de levar os alunos à reflexão das múltiplas causas que provocam a crise ambiental contemporânea, assim como contribuir para a prevenção de seus efeitos e enfrentamento das ameaças socioambientais

Nº total de beneficiários atendidos
150 beneficiários

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita
Total

Percentual da gratuidade parcial
100%

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita
Nenhum



3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.

- ☒ Crianças e Adolescentes;
- ☐ Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- ☒ Idosos;
- ☒ Mulheres;
- ☒ Associações;
- ☐ Pequenos produtores;
- ☒ Portadores de Deficiência;
- ☒ Negros/ Quilombolas;
- ☒ Indígenas;
- ☒ Estudantes;
- ☐ Adolescentes em conflito com a lei;
- ☐ Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- ☐ Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- ☒ Migrantes/ Imigrantes;
- ☒ Família;
- ☐ Usuários de substâncias psicoativas.
- ☒ Comunidades locais
- ☒ Comunidade científica
- ☒ Autoridades locais
- ☒ Lideranças comunitárias
- ☐ Moradores de áreas de ocupação
- ☒ Outras ongs;
- ☒ Organizações/ movimentos populares

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- () Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) _____ %
(X) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 100%
() Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) _____ %
() Privada (recursos de doações eventuais) _____ %
() Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) _____ %
() Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %
() Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

() Bairro (Se o conjunto de pessoas que usufrui das atividades, serviços e projetos desenvolvidos está todo localizado em âmbito local - Bairro).

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

Bairro: _____

Município: _____

Estado: _____

(X) Município (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Sant'Ana do Livramento

Estado: Rio Grande do Sul

() Estado (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito estadual)

Especifique o Estado atendido pela entidade:

Estado: _____

() Nacional (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está distribuído em âmbito nacional - diferentes regiões e/ ou Estados do território brasileiro)

Especifique os Estados ou as Regiões atendidas pela entidade:

Regiões e/ ou Estados atendidos: _____

() Internacional (Se a atuação da entidade alcança outros países)

Especifique os países atendidos pela entidade:

País (es): _____

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

- () Rural () Urbana (X) Ambas (rural e urbana)

H. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

As parcerias públicas da entidade referem-se a todos os recursos recebidos para a realização de atividades de interesse público.

- Informações sobre o órgão ou entidade parceira SEM PARCERIA

7) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

Nome do órgão ou entidade parceira		
Classificação do órgão na estrutura administrativa	Posição do órgão na estrutura federativa.	Origem dos recursos repassados
☐ Poder Executivo	☐ Federal	☐ Federal
☐ Poder Legislativo	☐ Estadual	☐ Estadual
☐ Poder Judiciário	☐ Municipal	☐ Municipal
☐ Ministério Público		
☐ Autarquias ou Fundações públicas		
☐ Empresas públicas		
☐ Sociedade de Economia Mista		

- Informações sobre a parceria SEM PARCERIA

8) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Natureza do instrumento de parceria	
☐ Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)	
☐ Convênio	
☐ Termo de Parceria	
☐ Contrato de Gestão	
☐ Outro (especificar): _____	
Data de publicação na imprensa oficial	
Total de recursos financeiros previstos	Recursos financeiros já repassados
Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita).	
Nº de beneficiários	
Previsão de início das atividades	Previsão de término das atividades

I. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

9) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários?

Sim (☒)

Não (☐)

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

Sim (☒)

Não (☐)

Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:

Através de reuniões e análises;

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim (☒)

Não (☐)

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim (☒)

Não (☐)

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:

Gabinete da 1º Dama; Prefeitura Municipal; URCamp; Escolas Públicas; Conferência São Vicente de Paula;

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim (☒)

Não (☐)

Se sim, descreva as ações realizadas:

Campanhas de arrecadações de donativos; Atividades de inclusão social,

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

Sim (☐)

Não (☒)

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim (☒)

Não (☐)

Se sim, como se deu essa capacitação?

Através de treinamentos e cursos de especialização;

Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim (☒)

Não (☐)

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)?

Questionário de avaliação;

Se sim, quem participou das avaliações:

(☐) comunidade

(☐) outras organizações

(☒) público alvo/ beneficiário

(☐) parceiro

(☐) equipe executora

(☐) outros: _____

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, fóruns, etc) ?

Sim (☒)

Não (☐)

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos e resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

Caravana de Interiorização da UEB/RS; Oficinas de aperfeiçoamento;

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim (☒)

Não (☐)

Se sim, descreva as ações realizadas.

Oficinas de inclusão;

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

Sim (☒)

Não (☐)

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim (☒)

Não (☐)

J. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Receita anual (em R\$)

- ☐ Acima de 5 milhões (especificar): _____
☐ Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
☐ Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
☐ Acima de 500 mil até 1 milhão
☐ Acima de 250 mil até 500 mil
☐ Acima de 100 mil até 250 mil
☐ Acima de 50 mil até 100 mil
☐ Acima de 25 mil até 50 mil
☒ Acima de 10 mil até 25 mil
☐ Acima de 5 mil até 10 mil
☐ Até 5 mil

Razão Social: GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS – 369/RS
CNPJ Nº 29.827.063/00010-06

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	
Contas Vinculadas		Obrigações trabalhistas	
Convênios, Acordos e Ajustes		Obrigações Sociais	
Valores a receber de terceiros		Prestadores de Serviços	
Adiantamento a empregados		Aluguéis a Pagar	
Outras contas e títulos a receber		Adiantamento de clientes	
(-) Provisão para devedores duvidosos		Empréstimos e financiamentos a pagar CP	
Estoques		Obrigações fiscais exceto IR e CSLL	
Despesas antecipadas		Convênios Públicos (Saldo)	
Outras Contas do Ativo Circulante		Adiantamento de Projetos	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Subvenções Públicas (Saldo)	
Valores a receber a longo prazo		Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	
ATIVO PERMANENTE		(-) Rec. Leis de Incentivo Fiscal utilizados	
Investimentos		Provisão para IR e CSLL	
Imobilizado		Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	
(-) Depreciação / amortização acumulada		Sentenças judiciais a pagar – exceto trabalhista	
Diferido		Outros Passivos Circulantes	
Outros Ativos Permanentes		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		Empréstimos e financiamentos a pagar a longo prazo	

		Contas a pagar	
		Aluguéis antecipados	
		Outros passivos exigíveis a longo prazo	
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
		Resultados de exercícios futuros	
		PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	
		Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	
		Doações patrimoniais	
		Reservas constituídas	
		Superávits / Déficits acumulados	
		Superávits / Déficits do exercício	
		Outras Contas do Patrimônio Social	
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00

Razão Social GRUPO ESCOTEIRO DUQUE DE CAXIAS – 369/RS
CNPJ Nº 29.927.963/00010-06

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017

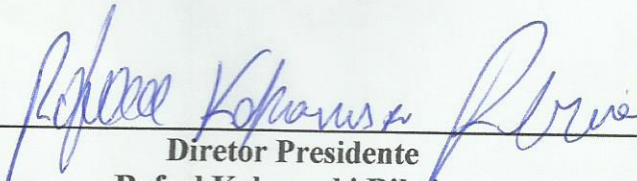
RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS COM PESSOAL	
Prestação de serviços (Exceto Saúde/Educ.)		Salários de Funcionários(c/vínculo empregatício)	
Recursos - subvenções públicas		Encargos Sociais com Pessoal	
Recursos - contribuições públicas		Despesas Diversas com Pessoal	
Recursos - convênios públicos		Remuneração de Dirigentes	
Recursos - auxílios públicos		Encargos Sociais com dirigentes	
Recursos - Termo de Parceria		Outros Encargos Sociais Compulsórios	
Doações e contribuições para custeio		Outras despesas com Pessoal	
Receita de convênios de saúde privados		SERVIÇOS CONTRATADOS	
Prest. Serviços de saúde não-conveniados		Recursos Humanos Externos – Pessoa Física	
Almanaque Santanense	R\$ 70,00	Recursos Humanos Externos – Pessoa Jurídica	
Lojinha do Grupo	R\$ 2.794,00	INSS sobre serviços prestados por terceiros	
Almoço de Aniversário	R\$ 2.205,00	Outras despesas com serviços contratados	
Taxa, mensalidades e contribuições	R\$ 8.730,00	CUSTOS DE PROJETOS	
Estoque da Lojinha	R\$ 469,04	Custos de Projetos	
Doações, Campanhas e patrocínios		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
Recursos Internacionais		Saldo Negativo	R\$ 216,58

DEDUÇÕES DAS RECEITAS		Material de Limpeza	R\$ 162,55
(-) Bolsas de estudo concedidas		Despesas com veículos/combustível	R\$ 571,00
(-) Atendimento gratuito		Costureira	R\$ 125,00
(-) Descontos Comerciais Concedidos		Sede manutenção/construção	R\$ 4.687,98
(-) PIS sobre receitas			
(-) COFINS sobre receitas		Material de campo	R\$ 1.892,95
(-) ICMS sobre vendas		Material de atividades/expediente	R\$ 2.423,58
(-) ISS sobre serviços		ELMO	R\$ 94,80
(-) Vendas Canceladas		Taxas e distintivos UERJ	R\$ 258,00
(-) Outras deduções		ELO Nacional Quaraí	R\$ 3.688,51
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		Despesas almoço de aniversário do Grupo	R\$ 1.497,85
Outras receitas operacionais		Despesas com atividades sociais e culturais	
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS		Outras despesas administrativas	
Descontos Obtidos		DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO A TERCEIROS	
Renda de aluguéis e arrendamentos		Ensino Fundamental	
Rendimentos de Títulos e Aplicações no Mercado Financeiro		Estagiários	
(-) Impostos s/aplicações financeiras		Curso Superior	
Outras Receitas Financeiras		Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados	
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS		Outras Despesas com Bolsas de Estudo	
Venda de Ativo Permanente		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (não-lançados em Receitas)	
Doações receb. em bens ou mercadorias		Impostos federais	
Outras Receitas Não-Operacionais		Impostos estaduais	
OUTRAS RECEITAS		Impostos municipais	
Outras receitas não classificadas anteriormente		CMPF	
		COFINS	
		IOF	
		Outros tributos, taxas e contribuições	
		DESPESAS FILANTRÓPICAS	
		Doação de Alimentos	
		Doação de Roupas e Agasalhos	
		Doação de Medicamentos	
		Outras despesas filantrópicas	
		DESPESAS FINANCEIRAS	
		Descontos concedidos	
		Despesas Bancárias	

		Outras despesas financeiras	
		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E LEASING	
		Despesas com Depreciação	
		Despesas com Amortização	
		Despesas com Leasing	
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
		(-) Recuperação de despesas	
		Outras despesas operacionais	
		DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	
		Custo de ativo permanente vendido	
		Custo de ativo permanente baixado	
		Outras despesas não-operacionais	
		PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
		Participações e Contribuições	
		OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	
		Outras despesas não classificadas anteriormente	
		PROVISÕES CONSTITUÍDAS	
		Provisão para Imposto de Renda e CSLL	
		Outras provisões constituídas	
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 14.268,04	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 15.618,80

INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

() SUPERÁVIT (X) DÉFICIT **R\$ 1.350,76**


Diretor Presidente
Rafael Kohanoski Ribeiro